



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 30.205/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– Designar a servidora municipal **CAMILA REGINA RODRIGUES**, portadora do CPF 052.113.579-65 e RG 8.268.561-8 SSP/PR, ocupante de cargo em efetivo de Fisioterapeuta para responder pelo Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal Antidrogas.

Art. 2º– Terá por atribuição administrar todas as atividades financeiras e Patrimoniais do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal Antidrogas.

Art. 3º– Poderá para isso, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, efetuar transferências, pagamentos, autorizar débitos em conta, autorizar aquisição de bens móveis e imóveis para comporem o Patrimônio do Fundo, contratar serviços especializados, endossar cheques e demais documentos, sustar contra ordenar e cancelar cheques, efetuar resgates de aplicações financeiras, e demais transações em favor do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal Antidrogas., a partir de 11 de Outubro de 2024.

Art. 4º–Esta portaria entrará em vigor a partir de 11 de Outubro de 2024, com sua devida publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Publique – se

**RICARDO
ANTONIO**

**ORTINA:0206970
8977**

Assinado de forma digital
por RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2024.10.11
10:28:51 -03'00'

Ricardo Antonio Ortina
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM

AMP. 14.10.2024

ED Nº 3131